



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 72/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 423/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, altera o parágrafo 1º da Lei 16.619 de 11 de abril de 2017, para incluir o nome de "Zé da Laje" à viela José Lino de Pontes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com substitutivo, o qual visa unicamente ajustar a redação às regras da técnica legislativa nos termos da Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo justificativa do autor, o projeto de lei visa unicamente alterar a Lei 16.619 de 11 de abril de 2017 para alterar o nome da viela. O senhor José Lino de Pontes, que já dá nome a citada viela, era popularmente conhecido como "Zé da Laje" porque construiu a primeira casa com laje no bairro. Fundou a Sociedade Amigos do Jardim Elisa Maria, foi líder comunitário muito respeitado pela população local e obteve muitas conquistas para a sua região.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto em tela deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/03/2020.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2020, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.